

# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DOMUNICÍPIO -

Ofício nº 442/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 19 de junho de 2024.

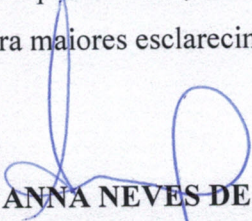
Ilmo. Sr.  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 252/2024**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação do Vereador Jair Marques de Freitas Filho.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora Geral do Município



Ofício nº 220/2024-SEMTRAM

Ituiutaba, 17 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 252/2024, o qual encaminha a indicação nº 102/2024 de autoria do Vereador Jair Bial

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pelo Sr. Vereador Jair Bial atinente à indicação nº 102/2024, a qual requer a instalação de um semáforo na Av. 31 esquina com rua 12, bairro Centro, nesta Cidade.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios para instalação de Semáforo. Após o estudo, caso constatada a necessidade, este Departamento incluirá no cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a depender de disponibilidade orçamentária e financeira.

Atenciosamente,

  
**Jéssica D. Faria de Souza**

**Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**